



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2019.

Exma. Sra.

Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***“Altera a Lei nº. 984, de 12 de Setembro de 2001 Que Regulamenta o Artigo 189 Da Lei Orgânica Municipal e Dá Outras Providências”***.

Pretende-se com o presente Projeto de Lei permitir a utilização de “jet-ski” na praia pública municipal e a pesca como forma de fomentar o turismo e o lazer em nossa cidade.

Tanto as atividades de pesca como a utilização de “jet-ski” deverão observar as normas pertinentes, o que será fiscalizado tanto pelos agentes do Município quanto por demais esferas de poder.

Assim, contamos com o apoio de V.Exa. e dos nobres entes que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação deste Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 24 / 12 / 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 01 / 2020

“Altera a Lei nº. 984, de 12 de Setembro de 2001 Que Regulamenta o Artigo 189 Da Lei Orgânica Municipal e Dá Outras Providências.”

Lei: A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº. 984, de 12 de setembro de 2001 que passa a vigorar com a seguinte redação:

7º
I – Uso de barcos e assemelhados movidos a motor a combustão nas águas da lagoa do Parque, salvo embarcações do Município em serviços de fiscalização ou salvamento.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Art. 8º da Lei Municipal nº. 984, de 12 de setembro de 2001.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº. 984, de 12 de setembro de 2001 os dispositivos desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL